



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**  
**CNPJ: 08.924.813/0001-80**

Processo nº 00545/2023

Interessados(a): Beranger Arnaldo de Araújo e

Gustavo Cassiano da Silva

Assunto: Baixa do débito de IPTU 2018 e 2020.

Parecer Fiscal referente aos pedido dos senhor interessados, CPF`S 058.643.054-72 e 126.669.504-41. Informo que após examinar os documentos apresentados e analisar o relatório cadastral e financeiro do imóvel, constatei que o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU referente aos exercícios 2018, 2019 e 2020, estão quitados e baixos nos sistema, porém, os que acha-se em cobrança, é as Taxas de Coleta de Residuo - TCR dos exercício 2018, 2019 e 2020, do imóvel de inscrição sequencial 1024906-0, localizado na Rua Y, quadra 02, lote 16 – Cond. Res. Por do Sol - Camaçari - Lucena/PB.

Diante do débito da TCR, sugiro o INDEFERIMENTO do pedido do contribuinte.

Lucena, 18 de julho de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita